JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 500/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, § 1º, do Código Eleitoral, e tendo em vista o que decidiu este Regional na sessão plenária do dia 20 de julho de 2004, no processo nº 1677262004,

Resolve:

Compor a Junta Eleitoral da **50ª Zona**, com sede na Comarca de **URUAÇU - GO**, com as pessoas abaixo nomeadas, para o exercício das atribuições previstas no art. 40 do Código Eleitoral, concernentes ao pleito municipal de 2004.

PRESIDENTE: **JOSÉ RIBEIRO CÂNDIDO ARAÚJO (JUIZ)**

MEMBROS: **MÁRCIA VALÉRIA PAES RIBEIRO**
ANA MARIA CARVALHO

SUPLENTES: MÁRCIO HENRIQUE MELEGARI
VILMAR CAMARGO ROSA

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente

mft